



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 11/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e
2 trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na
3 página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária do
4 ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
5 (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira
6 Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se**
7 **presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** representantes
8 docentes: Marcus Vinicius Liessem Fontana e Renan Costa Beber Vieira (*Campus Cerro*
9 *Largo*); Alexandre Mauricio Matiello (*Campus Chapecó*); Alcione Roberto Roani; Ana
10 Maria de Oliveira Pereira e Claudia Adriana da Silva (*Campus Erechim*); Rafael Stefenon e
11 Vitor de Moraes (*Campus Laranjeiras do Sul*); Vanderleia Laodete Pulga (*Campus Passo*
12 *Fundo*); representante técnico-administrativo em educação: Sandro Adriano Schneider
13 (*Campus Cerro Largo*). representante da comunidade regional: Marlene Catarina Stochero
14 (estado do Rio Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
15 **suplentes, no exercício da titularidade:** Giancarlo Dondoni Salton (docentes *Campus*
16 *Chapecó*); Rafael Kremer (docente *Campus Passo Fundo*) e Daniele Guerra da Silva
17 (técnica administrativa *Campus Laranjeiras do Sul*). **Faltaram à sessão por motivo**
18 **justificado:** Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Adalgiza
19 Pinto Neto e Tiago da Costa (docentes titular e suplente *Campus Realeza*). **Faltaram à**
20 **sessão sem justificativa:** Lucas Dalla Maria e João Marcos de Oliveira Vieira (discentes
21 titular e suplente *Campus Passo Fundo*); Elisabeth Maria Timm Seferrin e Rodrigo Blume
22 (titular e suplente da comunidade regional do estado de Santa Catarina). O conselheiro
23 Samuel da Silva Feitosa participou da sessão sem direito a voto. Após conferência de
24 quórum, o presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao **Expediente: 1.1**
25 **Apreciação da Ata da 9ª Sessão Ordinária da 2024, realizada em 18 de outubro de 2024 -**
26 **aprovada por consenso. 1.2** O Presidente, também Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
27 comunicou que estiveram representados, juntamente com a AGIITEC, no lançamento do
28 Programa Mais Ciência na Escola. Esse programa tem uma articulação e que o Ministério
29 da Ciência e Tecnologia, em conjunto com o Ministério da Educação, para implantação de
30 laboratórios *Makers* em escolas de educação básica, de 6º a 9º ano, e de ensino médio,
31 sobretudo escolas de tempo integral. Neste mesmo movimento também soma-se a formação
32 continuada de professores e a participação de estudantes neste movimento de implantação.
33 A UFFS aprovou dois projetos neste Edital, um em Santa Catarina (Chapecó) e outro no
34 Paraná (Laranjeiras do Sul e Realeza, numa relação de rede com a UNILA). O segundo
35 informe referiu-se ao Edital para participação no Concurso Cultural Pindorama, que tem
36 uma coordenação interinstitucional, formada pelas instituições Universidade Federal do
37 Pampa (UNIPAMPA), Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
38 (UFCSPA), Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) Universidade Federal Fronteira Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 (UFFS), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do
40 Paraná (UTFPR), e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), que este ano tem como
41 objetivo a seleção de obras artísticas que reflitam o tema “Emergências“, considerando o
42 termo e suas implicações nos processos sociais observados na atualidade. Sem mais
43 comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1** Processo N°
44 23205.017059/2024-11: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Programa de
45 Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), com carga horária de
46 3.840 (três mil, oitocentas e quarenta) horas, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza-PR (para
47 designação de relatoria); **2.2** Processo N° 23205.029277/2024-07: Novo Regulamento da
48 Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e revogação da Resolução N° 55/
49 CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023 (para designação de relatoria); **2.3 Processo N°**
50 **23205.027198/2024-53:** Homologação da Portaria N° 3730/GR/UFFS/2024, de 24 de
51 outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a Contratação de
52 Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução
53 do Projeto de Extensão denominado Educação Especial na Perspectiva da Educação
54 Inclusiva, Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira Sul; **2.4**
55 Processo N° 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em
56 Gestão Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus*
57 Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de 2024 (apreciação do parecer do
58 conselheiro relator Samuel da Silva Feitosa); **2.5** Processo N° 23205.027227/2024-87:
59 Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal, com
60 carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no
61 período de março de 2023 a setembro de 2024 (apreciação do parecer do conselheiro relator
62 Vitor de Moraes). Na sequência, o presidente informou do encaminhamento de dois
63 processos em regime de urgência para apreciação dos conselheiros acerca da possibilidade
64 de serem inseridas na ordem do dia: **Processo N° 23205.027822/2024-12:** Homologação da
65 Portaria N° 3740/GR/UFFS/2024, de 1º de novembro de 2024, que aprova *ad referendum*
66 do Conselho Universitário, Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento
67 administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão denominado
68 “Transição para agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na
69 produção de alimentos na agricultura familiar”; e **Processo N° 23205.027935/2024-18:**
70 Alteração da equipe técnica do projeto “Programa de Formação Continuada para
71 Profissionais da Educação Básica na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral”.
72 O presidente apresentou ambas as matérias, sendo que a primeira, trata apenas de
73 formalidade acerca do *ad referendum* do Reitor, que deve ser aprovada a Portaria na sessão
74 subsequente à publicação do ato. E a segunda, que trata apenas de alteração de membro da
75 equipe técnica, mais mais impactos no projeto. Houve consenso no acolhimento das
76 matérias em regime de urgência e a **Ordem do dia** foi aprovada da seguinte forma: **2.1**
77 Processo N° 23205.017059/2024-11: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em
78 Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), com carga
79 horária de 3.840 (três mil, oitocentas e quarenta) horas, a ser ofertado pelo *Campus*
80 Realeza-PR (para designação de relatoria); **2.2** Processo N° 23205.029277/2024-07: Novo
81 Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e revogação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 Resolução Nº 55/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023 (para designação de relatoria); **2.3**
83 Processo Nº 23205.027198/2024-53: Homologação da Portaria Nº 3730/GR/UFFS/2024, de
84 24 de outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a Contratação
85 de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à
86 execução do Projeto de Extensão denominado Educação Especial na Perspectiva da
87 Educação Inclusiva, Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Fronteira
88 Sul; **2.4** Processo Nº 23205.027822/2024-12: Homologação da Portaria Nº 3740/GR/UFFS/
89 2024, de 1º de novembro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário,
90 Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro
91 necessário à execução do Projeto de Extensão denominado “Transição para agricultura
92 sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de alimentos na
93 agricultura familiar”; **2.5** Processo Nº 23205.027935/2024-18: Alteração da equipe técnica
94 do projeto “Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na
95 perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral”; **2.6** Processo Nº
96 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública,
97 com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no
98 período de março de 2023 a setembro de 2024 (apreciação do parecer do conselheiro relator
99 Samuel da Silva Feitosa); **2.7** Processo Nº 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição
100 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal, com carga horária de 390
101 (trezentas e noventa) horas, ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de março de
102 2023 a setembro de 2024 (apreciação do parecer do conselheiro relator Vitor de Moraes).
103 De imediato passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.017059/2024-11: Proposta de curso**
104 **de pós-graduação *lato sensu* em Programa de Aprimoramento Profissional em**
105 **Medicina Veterinária (PAPMV), com carga horária de 3.840 (três mil, oitocentas e**
106 **quarenta) horas, a ser ofertado pelo *Campus* Realeza-PR (para designação de**
107 **relatoria).** O presidente apresentou a matéria e solicitou manifestação de interessado para
108 fazer o relato, porém, sem sucesso. Dessa forma, foi acordado que o processo seria
109 designado por ofício após a sessão, considerando a lista de conselheiros com menos
110 relatorias realizadas. **2.2 Processo Nº 23205.029277/2024-07: Novo Regulamento da Pós-**
111 **Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e revogação da Resolução Nº 55/**
112 **CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023 (para designação de relatoria).** Após apresentação da
113 matéria o presidente solicitou manifestação de interessado em assumir a relatoria, e será
114 designado uma comissão relatora formada pelos conselheiros que se colocaram à
115 disposição, Ana Maria de Oliveira Pereira e Alcione Roberto Roani. **2.3 Processo Nº**
116 **23205.027198/2024-53: Homologação da Portaria Nº 3730/GR/UFFS/2024, de 24 de**
117 **outubro de 2024, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a Contratação**
118 **de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à**
119 **execução do Projeto de Extensão denominado Educação Especial na Perspectiva da**
120 **Educação Inclusiva, Formação Continuada de Professores da Educação Básica na**
121 **Fronteira Sul.** O presidente apresentou a matéria e justificou os trâmites de *ad referendum*
122 por conta dos prazos para contratação de fundação, que não haveria tempo hábil, caso o
123 processo não tramitasse dessa forma. A portaria foi homologada por unanimidade. **2.4**
124 **Processo Nº 23205.027822/2024-12: Homologação da Portaria Nº 3740/GR/UFFS/2024,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 de 1º de novembro de 2024, que aprova ad referendum do Conselho Universitário,
126 **Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro**
127 **necessário à execução do Projeto de Extensão denominado “Transição para**
128 **agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de**
129 **alimentos na agricultura familiar”**. O presidente apresentou a matéria contida no
130 processo, e sem questionamentos, a portaria foi homologada por unanimidade. **2.5 Processo**
131 **Nº 23205.027935/2024-18: Alteração da equipe técnica do projeto Programa de**
132 **Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na perspectiva da**
133 **Educação Integral em Tempo Integral**. Após breve contextualização das peças contidas
134 no processo, o presidente solicitou manifestação, em caso de dúvida acerca do requerido.
135 Não havendo manifestação, passou-se à votação, e o pedido de alteração foi aprovado por
136 unanimidade. **2.6 Processo Nº 23205.027336/2024-02: Relatório do curso de pós-**
137 **graduação lato sensu em Gestão Pública, com carga horária de 400 (quatrocentas)**
138 **horas, ofertado pelo Campus Erechim-RS, no período de março de 2023 a setembro de**
139 **2024**. O conselheiro Samuel da Silva Feitosa, juntamente ao titular da chapa, conselheiro
140 Alexandre Mauricio Matiello, fizeram o parecer deste processo. Na apresentação do relato,
141 o parecer e o voto foram favoráveis à aprovação, porém, recomendam que em nova edição
142 o curso utilize alguma ferramenta de avaliação intermediária e um acompanhamento
143 avaliativo por parte da coordenação que permita redirecionar algum encaminhamento ainda
144 enquanto o curso estiver em andamento. Sugeriram, ainda, que a coordenação faça
145 utilização de tempo dos CCRs para sensibilizar os cursistas quanto à definição de tema e
146 orientadores, apresentando os orientadores e disponibilidade de orientação, bem como suas
147 linhas de pesquisa. Quanto ao melhor aproveitamento do conhecimento dos cursistas,
148 sobretudo os que já atuam na gestão pública, sugeriu-se que a metodologia dos docentes
149 incorpore sua participação mais frequente e instigue que reflitam os temas dos componentes
150 curriculares à luz dos problemas que enfrentam na prática. Também pode se promover
151 seminários de apresentação de estudos de caso em que a realidade da práxis estudantil
152 possa ser socializada. O parecer e o voto foram aprovados por unanimidade. **2.7 Processo**
153 **Nº 23205.027227/2024-87: Relatório da 2ª edição do curso de pós-graduação lato sensu**
154 **em Produção Vegetal, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, ofertado**
155 **pelo Campus Chapecó-SC, no período de março de 2023 a setembro de 2024** O
156 conselheiro Vitor de Moraes fez a leitura do seu parecer, onde destacou que, após a análise
157 detalhada do documento e considerando os resultados, votou favorável à aprovação, porém,
158 recomendou que as sugestões de melhorias propostas no parecer sejam consideradas para
159 futuras edições, garantindo assim a contínua excelência e relevância do curso de pós-
160 graduação. Reiterou também o registro dos docentes, entendendo que são necessárias
161 reformas no projeto didático-pedagógico, que deve ser mais atrativo aos estudantes, que em
162 sua maioria, são profissionais que precisam conciliar o trabalho com as atividades da pós-
163 graduação. O voto e o parecer foram aprovados por unanimidade. Sem mais para o
164 momento, o presidente agradeceu os conselheiros pela participação na sessão e declarou
165 encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli
166 Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura,
167 lavrei a presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.